
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

EDITAL SEI Nº 0021231441/2024 - SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2024

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de expediente.

Pedido de Esclarecimento 01 - Recebido em 20 de maio de 2024, às 16h01min.

Questionamento 1: *"Por gentileza, gostaria de saber, sobre o item 269: existe alguma logomarca, número de série ou qualquer arte a ser impressa no papel moeda?"*

Resposta: Conforme resposta da Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0021402866/2024 - SAP.LCT: *"O papel deverá ser entregue sem qualquer impressão."*

Questionamento 2: *"por se tratar de registro de preço, gostaria de saber se há uma previsão de pedido mínimo a cada solicitação. Apenas se possível."*

Resposta: Conforme resposta da Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0021402866/2024 - SAP.LCT: *"Devido à pluralidade de unidades participantes, e, a ausência de regramento para solicitações mínimas, não é possível prever limite mínimo de solicitação."*

Em complemento ao questionamento 2, considerando que trata-se de processo licitatório através do Sistema de Registro de Preços, informamos que não há estimativa da quantidade por solicitação de fornecimento. Ressalta-se que, o item 13 do Edital estabelece as características do Sistema de Registro de Preços.

Daniela Mezalira

Pregoeira

Portaria nº 159/2023



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 23/05/2024, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021441861** e o código CRC **00D86A56**.

